



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 018 /2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--.-**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.142,18 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais com dezoito centavos). para suprir a seguinte dotação orçamentária.

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 01 – Órgãos Subordinados

**Proj./Ativ:** 2.096 – Aquisição de Equipamentos

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.52.00.00.00.00 0665 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 49.142,18

**Art. 2º** – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício vigente no **Recurso Vinculado 665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social** no valor de R\$ 49.142,18 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais com dezoito centavos).

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul  
Recebido em 19/2/24, 16:09 hs.  
Por \_\_\_\_\_  
Reni Paulo Bock Teixeira  
Agente Legislativo - matrícula nº31

MARCOS VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437  
048

Assinado de forma digital  
por MARCOS VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2024.02.09  
16:54:42 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de equipamentos em razão da celebração de convenio com o governo do Estado do Rio Grande do Sul através do programa Avançar Suas – Equipamentos.

MARCOS VENICIOS

EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por

MARCOS VENICIOS EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Dados: 2024.02.09 16:54:56 -03'00'

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**